



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 020/2024, datado em 02.01.2024, Inexigibilidade nº. 001/2024**, torna **INEXIGÍVEL** o processo de licitação, com base no disposto no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021 e autoriza a contratação em favor do **MUNICÍPIO DE FELIZ**, pelo valor certo e ajustado de 86.653,38 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

São Marcos, 02 de Janeiro de 2024.

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal